



Supremo Tribunal Federal

PORTARIA Nº 270, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base na alínea "b" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, no inciso IV do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e no artigo 236 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas para 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º e no dia 1º de novembro de 2013 não haverá expediente na Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 4 subsequente (segunda-feira).


Miguel Augusto Fonseca de Campos